

ATA DE LICITAÇÃO Nº. 049/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. 078/2017.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2017.

ATA DA SESSÃO DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE TOMADA DE PREÇO, QUE VERSA SOBRE: AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO AMBULANCIA ZERO KM ANO/MODELO 2017/2017 OU SUPERIOR CONFORME TERMO DE ADESAO DA RESOLUÇÃO SESA Nº 169/2016 TRANSPORTE SANITARIO-APSUS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TECNICAS.

Às 09h00min do dia 03 (três) de Julho do ano de 2017, nesta cidade de Laranjal, Estado do Paraná, no edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Pernambuco, nº 501, na sala de Licitações, reuniu-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria nº. 027/2017 de 03 de Janeiro de 2017, para recebimento dos documentos de credenciamento, de proposta de preços e de habilitação, da licitação em referência.

Pela Comissão foi constatado que o Edital de Licitação – TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2017 foi expedido em data de 05 de Junho de 2017, sendo publicado no Mural da Prefeitura e no Sítio do Município [www.laranjal.pr.gov.br](http://www.laranjal.pr.gov.br); no dia 06 de Junho de 2017, sendo publicada no DIÁRIO DA AMP – ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LARANJAL – PR. Sendo o prazo de publicação respeitado com significativa margem.

Foi constatado de que o edital foi retirado pela seguinte proponente: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ: 77.396.810/0001-33, Avenida Paraná nº 1406 São Cristovão CEP: 85.816-290 Cascavel - PR neste ato representado por seu procurador Leandro da Silva portador do Rg 832.803-4 SSP/PR e CPF sob o nº 005.736.179-70 com



supracitado endereço.

Aberta a sessão, a Pregoeira passou a explicar ao proponente presente à forma que ocorrerá o procedimento que ora se inicia. Após esclarecimentos, foi solicitado ao representante da licitante presente que entregasse a documentação relativa ao credenciamento, cuja validade foi analisada pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio.

A Presidente da Comissão de Licitações passou a explicar aos presentes à forma que ocorrerá o procedimento que ora se inicia. Após esclarecimentos, foi constatado pela comissão de licitações que as licitantes apresentaram os envelopes nºs 1 e 2 para participar do referido certame, os quais foram protocolados no Departamento de Protocolo dentro do prazo estabelecido.

Em seguida, passamos à apuração da regularidade da documentação do licitante FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA após a verificação constatou-se que a empresa não apresentou índice de liquidez ILC e ILG conforme exigido no edital, sendo esta desclassificada. Desta maneira não foi aberto o envelope nº 1 referente a proposta de preço.

Esta comissão de licitação entende por bem declarar o presente certame **FRACASSADO**.

Não havendo mais nada a relatar, por mim Adriano Machado Fernandes Dias foi declarado encerrado o presente certame às 10h05min. Estavam presentes os membros da Comissão de Licitação, Pregoeira, Assessor Jurídico municipal, além dos representantes das empresas, sendo que o presente vai assinado por todos.

Prefeitura Municipal de Laranjal, 03 de Julho de 2017.





HELENITA F. TRABUCO

Pregoeira

MARCOS VINICIOS POLETO

Equipe de Apoio





# MUNICÍPIO DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80



*Jorge Serbai*  
JORGE SERBAI  
Equipe de Apoio

*Adão G. Bonfim Aragão*  
ADÃO G. BONFIM ARAGÃO  
Equipe de Apoio

*[Signature]*  
FIPAL DISTRIBUIDORA DE  
VEICULOS LTDA  
Proponente

*Adriano M. F. Dias*  
ADRIANO M. F. DIAS  
Equipe de Apoio

*[Handwritten signatures]*